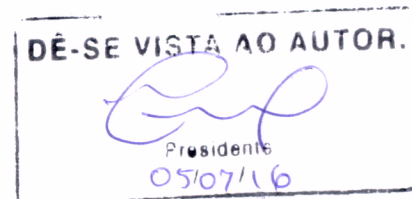




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 251/2016
Processo nº 16.635-9/2016

Jundiá, 24 de junho de 2016.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **445/2016**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS** referente a reclamação dos moradores da região central sobre novos procedimentos na triagem para entrega de alimentação aos moradores de rua na entidade Casa Santa Marta, devido aos casos de ameaças que sofrem a população e os transeuntes vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pelas Secretarias Municipais competentes:

1. Não é de conhecimento do Município a existência de projeto para mudança de endereço da Casa Santa Marta. Cabe esclarecer que a entidade compõe a Rede que realiza atendimento à População em Situação de Rua através de dois convênios: o primeiro tem como objeto a oferta de 10 (dez) vagas de acolhimento na Modalidade República e o segundo com a realização de atividades socioeducativas com usuários egresso do serviço de acolhimento institucional. Não há, portanto, a realização de atividades com as características apresentadas.

2. A Casa Santa Marta é uma Organização Não Governamental (particular), portanto é responsável pela realização de suas ações. A Guarda Municipal sempre apoia a entidade, realizando rondas no entorno do local onde são servidas as refeições e quando solicitado pelos fones de emergência que prontamente encaminha uma equipe para atendimento e providências que se fizerem necessárias.

3. A Guarda Municipal, seja por meio dos integrantes do Programa Crack, é Possível Vencer ou por meio das equipes do Patrulhamento Comunitário, realiza abordagens constantes e frequentes não apenas no local relatado, mas em toda região central, abrangendo a Praça da Bandeira e intermediações, incluindo a área do Terminal Central, visando a ampliação da segurança da população. Nessa abordagem são realizadas as pesquisas de antecedentes criminais e, caso nada seja constatado nenhuma penalidade, o indivíduo é liberado.

A SEMADS também realiza o trabalho de Abordagem Social a População em Situação de Rua, através de duas equipes que atendem de segunda a sexta-feira das 8h00 às 22h00.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N E S T A